



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

Novembro, 2020

Secretaria Municipal de Saúde – Coqueiro Baixo

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 12.152.805/0001-30

Código do IBGE: 4305835

Endereço: Av. Itália, 1660, Centro

CEP: 95955-000 – Coqueiro Baixo – RS

Telefone: (51) 3612-1219

E-mail: saude@coqueirobaixo.com.br

Programação Anual de Saúde 2021

Aprovada em Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo em
03 de dezembro de 2020.

Ata nº: 13/2020 - CMS

Resolução: 05/2020 - CMS

PREFEITO MUNICIPAL

Jocimar Valer

VICE-PREFEITO

Valmor José Salvi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Viviane Graciela Bettio

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Este documento harmoniza-se com as Diretrizes, prioridades e metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. A elaboração teve a participação dos profissionais de saúde da Equipe de Saúde de Coqueiro Baixo.

Elaboração e Redação

Janete Madalena Arcari

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo vem apresentar a Programação Anual de Saúde de Saúde para o exercício de 2021 – PAS 2021.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021.

A PAS 2021, conforma-se na operacionalização das intenções e metas expressas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e prevê a alocação dos recursos orçamentários para a sua execução. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Coqueiro Baixo.

Este documento apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, seguido pelo Orçamento Público da Saúde para 2021.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO.

A previsão orçamentária para as ações em saúde para o exercício de 2021 é de R\$ 2.775.500,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

O monitoramento das ações e metas programadas será realizado no momento da avaliação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo.

A elaboração dessa programação representa um avanço, dando continuidade ao trabalho já iniciado com a construção do PMS 2018-2021 e tem representado um valioso exercício para o aprimoramento na elaboração dos instrumentos de gestão e para qualificação do planejamento no âmbito da gestão municipal do SUS.

Dessa forma, encaminhamos a PAS 2021 ao Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo para aprovação, conforme estabelecido no artigo 36, §2º da Lei Complementar nº 141/2012 e artigo 5º da Portaria MG/MS nº 2.135/2013, contando com o apoio deste Conselho para qualificar ainda mais esse instrumento, através de sugestões que possam compor as ações de saúde do município. Após avaliada e aprovada, será anexada no sistema **DigiSUS Gestor** – Módulo Planejamento (DGMP) que é um sistema de informação, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento.

A Programação Anual de Saúde 2021 contemplará metas diferentes das que compuseram o Plano Municipal de Saúde na sua forma original. Foram adicionadas metas e ações para ações de prevenção ao coronavírus COVID 19.

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da saúde na data de 30 de janeiro do ano de 2020, por doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China e em diversos outros países, considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) orientou os municípios a elaborarem Plano de Contingência Municipal, devidamente em consonância com o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto definindo o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a atenção básica.

Acerca da infecção humana pelo novo coronavírus COVID19, o espectro clínico não está descrito completamente, tão pouco se sabe o padrão de letalidade, mortalidade e transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

Foi elaborado um Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus (COVID-19) apresentando as recomendações técnicas para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância com objetivo de informar e orientar os profissionais de saúde e de outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19), com vistas a alertar a possível ocorrência de casos confirmados da doença no município de Doutor Ricardo.

O Plano abrangeu a elaboração de medidas de contingência e a atuação da Atenção Primária à Saúde, Vigilância Sanitária além das ações de capacitação, comunicação e divulgação, e a articulação com os demais níveis de atenção para medidas de resposta.

No Plano de Contingência Municipal do COVID19, foram abordadas áreas de intervenção na detecção oportuna do caso suspeito, a organização de uma Rede Assistencial, buscando a articulação entre hospitais de referência, média e alta complexidade, a articulação entre assistência CRS/UBS, o fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade e estratégias de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.

Além disso, foram elaboradas ações para enfrentamento da COVID19, que foram incorporadas ao Plano Municipal de Saúde e passam a fazer parte também desta Programação Anual de Saúde.

Com relação ao quantitativo das metas, precisamos nos adequar a realidade pandêmica que estamos vivendo. Para 2021, tínhamos estabelecido quantitativos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, contudo, o ano de 2020 foi atípico e não sabemos como será em 2021. Não se tem previsão de como o vírus irá se comportar e, portanto, com dúvidas em pactuar percentuais e quantitativos elevados e no decorrer de 2021 não conseguirmos atingir.

Considerando que 2020 não serve de referência para novas pactuações, fica estabelecido a pactuação das metas desta Programação Anual de Saúde com base na pactuação e nos resultados atingidos em 2019.

Com relação as metas COVID 19 para 2021 não é algo claro para a gestão devido a todos os questionamentos que ainda pairam sobre o vírus. Indefinições de quando a população disponibilizará de vacina e quando será possível encontrar um tratamento específico para a doença. Com todas essas perguntas em aberto, seguiremos a pactuação das metas que foram elaboradas e pensadas em 2020.

DIRETRIZES E OBJETIVOS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

Este item está contemplado no Plano Municipal de saúde e tem como finalidade nortear a elaboração das ações detalhadas, a partir das Diretrizes e Objetivos para o exercício 2021.

DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.

Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Básica em Saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Ações	Indicador	Meta anual	
		2021 PACTUADO	2021 EXECUTADO

Reorganizar o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Posto de Saúde com processo de trabalho reorganizado – agenda implantada/ano.	75%	
Fortalecer processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Posto com acolhimento aos usuários	75%	
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Todos as Políticas de Saúde com profissional de referência.	100%	
Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 100% da população.	Manter 100% de Cobertura do ESF	100%	
Manter a política de Saúde Bucal com serviço de Prótese Dentária.	Saúde Bucal com serviço de Prótese Dentária.	70	
Implementar a política de Saúde Bucal em 100% da população. ESF com Saúde bucal.	100% de Cobertura da ESF/SB.	100%	
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS	Percentual de Posto de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100%	
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	85%	
Instituir grupo de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo para cuidadores, grupo de pares, cuidado compartilhado.	Grupos/encontros realizados na UBS	12	
Implementação de campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	Número de campanhas realizadas no ano para combate ao uso irracional de medicamentos	1	
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva e aderir ao Programa de Saúde Escolar/PSE.	Percentual de escolas inscritas no PSE com ações relacionadas à saúde visual e auditiva.	100%	
Manter em 0,90 a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	0,90	

Manter a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano	1	
Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no e-SUS	Percentual de gestantes cadastradas no e-SUS	95%	
Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Acompanhamento dos indicadores e e-SUS	95%	
Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF, UBS).	Proporção de aleitamento materno exclusivo	100%	
Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de triagens realizadas em recém nascidos	100%	
Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano.	Acompanhamento das crianças menores de um ano	100%	
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual de crianças com vacinas em dia	95%	
Implantar a realização do teste da linguinha para todos os recém-nascidos	Testes realizados nos recém-nascidos	100%	
Manter no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	Manter e ampliar o acesso dos usuários para estas especialidades	1	
Manter o acesso dos profissionais da equipe de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Percentual de profissionais que utilizam telessaúde	80%	
Aumentar a cobertura primeira consulta odontológica programática.	Percentual aumentado	65%	
Diminuir a proporção de exodontias em relação a outros procedimentos em 15,43%.	percentual diminuído	10%	
Aumentar a média de escovação dental supervisionada de 4.52 para 7%.	Percentual atingido	6%	
Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano.	Levantamentos realizados	1	

Aumentar cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 5 % para 75%.	Cobertura de consulta odontológica com gestante ampliada.	75%	
Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Manter a política	1	
Manter a Oficina Terapêutica (semanalmente)	Manter a Oficina Terapêutica	52 encontros	
Criar espaço de encontros multiprofissionais na UBS	Criar e manter espaço de encontros multiprofissionais na UBS	12	
Manter a gestação na adolescência em 10%.	Percentual de gestações na adolescência	10%	
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	95%	
Atingir cobertura vacinal 85% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacina no município	85%	
Manter os serviços de Teste Rápido de Diagnóstico de Hepatites, HIV e sífilis na unidade de saúde.	Unidade de saúde com teste rápido de HIV e sífilis	Serviço mantido	
Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	Tratamento e seguimento dos casos de sífilis	100%	
Manter em parceiros de gestantes buscando atingir a meta de 70%.	Implementar a testagem rápida	70%	
Manter a realização anual de atividades relacionadas ao Outubro Rosa que trata sobre a prevenção do câncer de mama	Manter a campanha	1/ano	
Manter a realização de atividades relacionadas ao Novembro Azul que discute a prevenção ao câncer de próstata.	Campanha mantida	1/ano	
Manter a realização de atividades relacionadas ao Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização a prevenção do suicídio	Campanha mantida	1/ano	
Manter a realização de atividades relacionadas a campanha Maio	Campanha mantida	1/ano	

Vermelho – Prevenção e Combate ao Câncer Bucal			
Objetivo 2 - Fortalecer os mecanismos de controle social.			
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Manter a estrutura do CMS	100%	
Garantir caixas de sugestões, (críticas/elogios) no Posto de Saúde.	Manter no posto de saúde caixa de sugestões mantidas.	1	
Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de Conferências realizadas	1	
Objetivo 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.			
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95%	
Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	100%	
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados.	100%	
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados	100%	
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de encerramentos dos casos de DNC	90%	
MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS: Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	Pontos visitados	100%	

Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 1 até em 3 até por 10.000.	Número de notificações/anual	3	
Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho em 100%.	Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho	98%	
Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	Ações realizadas	100%	
Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mínima mantida	100%	
Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	Equipe de vigilância em saúde com estrutura e condições de trabalho	100%	
Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos,	Proporcionar a participação dos servidores em capacitações	95%	

oficinas e outras formas de capacitação.			
Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.	Número de LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	4	
Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Ações realizadas	2 ações ano	
Objetivo 4 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde			
Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Manter atendimento compartilhado gestantes de alto risco com cuidado compartilhado	100% das gestantes de alto risco	
Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	Gestantes vinculada	100%	
Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Manter convenio com SAMU	Convênio mantido	
Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Rede ampliada	1	
Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 98%.	Percentual de triagem realizadas	98%	
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Ampliar os serviços de notificação que chegam a conhecimento na UBS	90%	
Objetivo 5 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS			
Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Atendimento mantido	100%	
Objetivo 6 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde			
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Garantir o Transporte Sanitário	100%	
Aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário	Aprimorar o Plano	1	
Aquisição de veículo para transporte sanitário	Veículo adquirido	0	
Objetivo 7 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS			

Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Controle e avaliação	100%	
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Revisão realizada	1	
Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	100%	
Manter a adesão ao Programa QUALIFAR-SUS	Adesão realizada e mantida	100%	
Utilização de recurso de repasse para investimento do QUALIFAR-SUS para adequações e ampliação do espaço físico da Farmácia da Unidade de Saúde.	Recursos utilizados para adequações do espaço físico da farmácia.	100%	
Compra de computador e impressora para uso exclusivo da Farmácia da UBS.	Compra de equipamentos para utilização na farmácia.	1	
Utilização de 90% do recurso de repasse do custeio do QUALIFAR-SUS para pagamento de Farmacêutico.	Pagamento de Profissional farmacêutico: aprovado pelo Conselho de Conselho de Saúde.	90%	
Utilização de 10% do recurso de repasse do custeio do QUALIFAR-SUS para pagamento de material de expediente e outras despesas pertinentes a manutenção da farmácia.	Pagamento de materiais de expediente, internet, tinta para impressora etc	10%	
Objetivo 8 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS			
Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Encaminhamentos qualificados	100%	
Manter o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 8% para 5%.	Percentual de absenteísmo	5%	
Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Referencias pactuadas	75%	
Objetivo 9- Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde			
Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	Percentual anual gasto com ações de saúde	Percentual mínimo de 15%	

Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Percentual de investimento para custeio de AB	60%	
Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde.	Coofinanciamento garantido	100%	
Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Relatório de monitoramento dos custos/ano.	100%	
Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos	Manter a Farmácia do posto de saúde atualizada	1	
Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	Número de campanhas realizadas	1	

DIRETRIZ 2 – Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

Objetivo 10- Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Adequar a estrutura física do Posto de Saúde.	Melhorar o ambiente do administrativo e da Unidade	1	
Manutenção e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde	Manutenção da UBS	1	
Manter a sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	Manter e ampliar o atendimento de fisioterapia na UBS	1	

Objetivo 11 – Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Equipe qualificada	100%	
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	Gestão das informações qualificada	100%	

Objetivo 12 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Uma atividades a cada semestre dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	2/ano	
Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Política implementada	1	

Objetivo 13 - Fortalecer a auditoria do SUS			
Manter a caixa de pesquisa de opinião na Unidade Básica de Saúde e ampliar a participação da comunidade	Caixa de sugestões mantida e participação ampliada	100%	
Objetivo 14 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS			
Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Número de eventos realizados	1	
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participação do Gestor nas pactuações	100%	
Objetivo 15 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS			
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	Qualificar o monitoramento das ações de saúde na SMS/Relatório quadrimestral	3	
DIRETRIZ 3 – Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde			
Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde.			
Objetivo 16- Fortalecer a Política de Educação em Saúde			
Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Ações de EPS	12	
Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	Participação garantida nas capacitações	98%	
Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Planejamento em equipe	98%	
Garantir 1.30 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	Garantir o tempo para reunião de equipe para EPS	Reunião quinzenal	
Garantir aos trabalhadores de saúde que estejam fazendo atividades de Educação Continuada/especialização na área de saúde, em até 2 horas semanais para realização de atividades em horário de trabalho.	Duas horas para profissional em Estudo/especialização	2 horas semanais	

DIRETRIZ 4 – Implementação de metas e ações nos serviços de atenção primária para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus COVID 19.

Objetivo 1 - Fortalecimento dos serviços da atenção básica do município para o enfrentamento do COVID 19.			
Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19, contendo planejamento de ações de prevenção e cuidados do COVID 19.	1	
Educação permanente para as ACS sobre o Novo Coronavírus COVID 19.	Capacitação de todas as ACS, através de Educação Permanente em Saúde sobre o Novo Coronavírus COVID 19, principalmente para questões de prevenção.	100%	
Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	Educação Permanente em Saúde para os profissionais de saúde para definição de ações para enfrentamento do COVID 19.	100%	
Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	Comitê formado para definições de enfrentamento da pandemia.	1	
Estudo de readequação de sala de primeiro atendimento para pacientes que apresentam sintomas gripais.	Sala específica na Unidade de Saúde para pacientes com sintomas de gripe e febre onde serão encaminhados para primeiro atendimento.	1	
Participação de reuniões regional para discussão de estratégias com relação ao COVID 19.	Participação do Secretário de Saúde, Assessora de Gestão e Enfermeira e equipe em reunião convocada pela 16ª Coordenadoria Regional de Saúde para discussão de estratégias com relação ao COVID 19.	100%	
Elaboração de Decreto Municipal para enfrentamento do COVID 19.	Elaboração de Decreto Municipal de enfrentamento do COVID19, seguindo Decreto estadual..	1	
Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	Suspensão das visitas domiciliares. As orientações serão realizadas por telefone ou WhatsApp. Nas famílias onde o celular não funciona, serão realizadas visitas de profissionais de saúde com informações de como tomar os devidos cuidados de higienização e sobre o isolamento social para evitar a contaminação por coronavírus.	50%	
Suspensão de atendimentos eletivos e de pessoas de grupos de risco na UBS por tempo indeterminado (por tempo e seguindo orientações do distanciamento social).	A secretaria de saúde toma decisão para que os profissionais de saúde suspendam os atendimentos eletivos, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, medidas	80%	

	para diminuição da circulação de pessoas.		
Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	Diminuição do fluxo de pessoas na Unidade de Saúde.	100%	
Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	Compra de álcool gel, máscaras, luvas e outros EPIs para uso na UBS pela equipe de saúde.	2	
Confecção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	Confecção de jalecos e máscaras para pacientes e população em geral.	1	
Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	Realização de testes rápidos para trabalhadores de saúde e pacientes com suspeita de COVID 19.	134	
Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	Orientações aos munícipes quanto ao uso obrigatório de máscaras. DECRETO Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.	100%	
Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	Compra de mantimentos para elaboração de almoços para os profissionais da equipe de saúde com intuito de diminuir a ida para casa e minimizar riscos de infectar os familiares.	2.000,00	
Contratação de profissional Enfermeiro para atuar na UBS para enfrentamento do COVID 19.	Contratação de uma Enfermeira para atuar junto a Equipe de Saúde para atendimento na Unidade de Saúde.	1	
Contratação de Profissional Médico.	Contratação de médico por tempo determinado para atendimento de pacientes na Unidade de Saúde.	1	
Convênio com Hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Brésia.	Referência leitos para tratamento pacientes suspeitos/com COVID 19.	1	

Compra de combustível para busca ativa e monitoramento de casos COVID 19	Pagamento de combustível para carros em uso da UBS para visitas de profissionais de saúde para o monitoramento de pacientes COVID19	100%	
Compra de testes para diagnóstico de COVID19.	Testagem de pacientes com suspeita de COVID19.	150	
Compra de vacinas para imunização de COVID19.	Imunização da população conforme orientações do Ministério da Saúde.	80%	
Garantir o atendimento de internações hospitalares pelo COVID19.	Pagamento de internações hospitalares pelo COVID19.	100%	
Garantir exames necessários para diagnóstico e tratamento do COVID19.	Pagamento de exames necessários para diagnóstico e tratamento do COVID19.	100%	

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

O quadro a seguir apresenta a relação dos recursos orçamentários previstos para o cumprimento e realização das ações e serviços de saúde que estão pactuados e programados para 2021.

Os recursos a serem utilizados seguem a projeção por fonte de financiamento e a participação das esferas de Governo para o exercício 2021.

A Portaria 3.992, de 28/12/2017 modificou a forma de transferência dos recursos financeiros para custeio e investimento, fazendo a junção dos antigos blocos de financiamento de custeio em um único bloco contido, para melhor organização, seguiremos com a característica orçamentária mantendo os grupos de ações dentro do Bloco de Custeio: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão do SUS. Esses grupos de ações refletem a vinculação, ao final de cada exercício, do que foi definido em cada programa de trabalho do orçamento geral do recurso, refletindo as ações pactuadas no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Mantendo a lógica do orçamento público, as ações são definidas em conjunto com a equipe, divulgadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e para a sociedade através da execução orçamentária e financeira refletidas no relatório de gestão.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – COQUEIRO BAIXO - RS

FONTE	BLOCO	GRUPO (VÍNCULO)	VALOR PREVISTO	VALOR APLICADO	OBS.
MUNICIPAL	CUSTEIO	1. Atenção Básica	R\$ 1.113.000,00		
		2. Atenção de Média e Alta Complexidade e Especializada Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 855.000,00		
		3. Vigilância em Saúde	R\$ 0,00		
		4. Assistência Farmacêutica	R\$ 175.000,00		
		5. Gestão do SUS	R\$0,00		
		6. Outros programas financiados por transferência fundo a fundo	R\$0,00		
		TOTAL GRUPO (a)	R\$ 2.161.000,00		
	INVESTIMENTO	1. Atenção Básica	R\$ 17.000,00		
		2. Atenção de Média e Alta Complexidade e Especializada Ambulatorial e Hospitalar	R\$0,00		
		3. Vigilância em Saúde	R\$0,00		
		4. Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	R\$0,00		
		5. Gestão do SUS	R\$0,00		
		6. Outras Transferências	R\$0,00		
		TOTAL GRUPO (b)	R\$ 17.000,00		
TOTAL GRUPOS (a + b)			R\$ 2.143.000,00		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – COQUEIRO BAIXO RS					
FONTE	BLOCO	GRUPO (VÍNCULO)	VALOR PREVISTO	VALOR APLICADO	OBS.
ESTADUAL	CUSTEIO	1. Atenção Básica	R\$160.000,00		
		2. Atenção de Média e Alta Complexidade e Especializada Ambulatorial e Hospitalar	R\$0,00		
		3. Vigilância em Saúde	R\$2,00		
		4. Assistência Farmacêutica	R\$ 6.000,00		
		5. Gestão do SUS	R\$0,00		
		6. Outros programas financiados por transferência fundo a fundo	R\$0,00		
		TOTAL GRUPO (a)	R\$		
	INVESTIMENTO	1. Atenção Básica	R\$0,00		
		2. Atenção de Média e Alta Complexidade e Especializada Ambulatorial e Hospitalar	R\$0,00		
		3. Vigilância em Saúde	R\$0,00		
		4. Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	R\$0,00		
		5. Gestão do SUS	R\$0,00		
		6. Outras Transferências	R\$0,00		
		TOTAL GRUPO (b)	R\$0,00		
TOTAL GRUPOS (a + b)			R\$168.000,00		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – COQUEIRO BAIXO - RS

FONTE	BLOCO	GRUPO (VÍNCULO)	VALOR PREVISTO	VALOR APLICADO	OBS.
FEDERAL	CUSTEIO	1. Atenção Básica (4.500)	R\$432.000,00		
		2. Atenção de Média e Alta Complexidade e Especializada Ambulatorial e Hospitalar (4.501)	R\$0,00		
		3. Vigilância em Saúde (4.502)	R\$ 25.000,00		
		4. Assistência Farmacêutica (4.503)	R\$ 10.000,00		
		5. Gestão do SUS (4.504)	R\$0,00		
		6. Outros programas financiados por transferência fundo a fundo (4.511)	R\$0,00		
		TOTAL GRUPO (a)	R\$		
	INVESTIMENTO	1. Atenção Básica (4.505)	R\$0,00		
		2. Atenção de Média e Alta Complexidade e Especializada Ambulatorial e Hospitalar (4.506)	R\$0,00		
		3. Vigilância em Saúde (4.507)	R\$0,00		
		4. Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS (4.508)	R\$0,00		
		5. Gestão do SUS (4.509)	R\$0,00		
		6. Outras Transferências (4.512)	R\$0,00		
		TOTAL GRUPO (b)	R\$0,00		
	TOTAL GRUPOS (a + b)	R\$467.000,00			
TOTAL FONTES (MUNICIPAL + ESTADUAL + FEDERAL) = R\$ 2.143.000,00 + R\$ 168.000,00 + R\$ 467.000,00 = 2.778.000,00					
Observações:					
* A previsão orçamentária segue o padrão de ações detalhadas apresentado no endereço do Fundo Nacional de Saúde FNS: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao					

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As diretrizes e metas que estão definidas na Programação Anual de Saúde (PAS), serão monitoradas e avaliadas a cada quatro meses, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), momento em que será monitorada a oferta e a produção de serviços e os indicadores de saúde e financeiros através de reuniões de equipe para avaliar o desempenho no quadrimestre, e, a partir do encontrado, intensificar as ações para que as metas anuais programadas sejam atingidas. No final do ano serão avaliadas as ações propostas através do Relatório Anual de Gestão, momento em que podem ser mantidas as metas ou construídas novas estratégias para o ano subsequente.

Outro instrumento de monitoramento que será utilizado cotidianamente pela equipe nas ações é o e-SUS. Pretende-se ampliar a utilização desse sistema para o acompanhamento das metas e objetivos propostos, superando a fragmentação do planejamento e a execução das atividades.

Coqueiro Baixo, 26 de novembro de 2020.

